



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004 *baw*

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 471.2023

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 72 de 2023.

Considerando o disposto no Ofício nº 154/2023 - DL, de 11 de maio de 2023, de autoria do Coordenador Legislativo, Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 72, de 2023, de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó, que “Dispõe sobre o acompanhamento às mulheres nos hospitais, clínicas e postos de saúde que integram a rede pública e privada de saúde no Município de Toledo” e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 15ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Seguridade Social e Cidadania.

Toledo, 12 de maio de 2023.

**EDIMILSON
DIAS BARBOSA**
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal